



**CÂMARA MUNICIPAL DE ILICÍNEA**  
 Estado de Minas Gerais - CNPJ 01.045.257/0001-22  
 Av. XV de Novembro, nº 365 – Jardim Primavera  
 Ilicinea/MG - CEP: 37175-000 - Tel.: (0xx35) 3854-1043  
 e-mail: [cmilicinea@bol.com.br](mailto:cmilicinea@bol.com.br)

**Ata da 13ª Reunião Ordinária - Segunda Sessão Legislativa**  
**16ª Legislatura 2017/2020**

Ata da sessão ordinária da Câmara Municipal de Ilicinea, Estado de Minas Gerais, realizada aos doze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito (12/09/2018), no Plenário Sebastião Cândido Alves, que sita à Avenida XV de novembro, nº 365, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade. Iniciando a sessão às dezenove horas e dezessete minutos (19hrs17min), sob a presidência do Vereador Bruno Miguel Alves Assis e verificada a presença integral dos Vereadores. Em seguida o Senhor Presidente pediu para que o 1º Secretário, o Vereador Anderson de Melo Araújo, fizesse a leitura da Pauta. E em sequência foi feita a leitura das correspondências recebidas: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ilicinea, do setor de Administração, referente ao mês de junho de 2018; ; Prestação de Contas de Subvenção e Parcelamento do Hospital São Vicente de Paulo, referentes ao mês de julho de 2018; Prestação de Contas de Subvenção da APAE de Ilicinea e do Centro Educacional Monsenhor Francisco Figueiredo, referente ao mês de julho de 2018 e da Vila Vicentina de Ilicinea, referente ao mês de agosto de 2018. Dando prosseguimento passou-se à ordem d dia com a **Apresentação do Projeto de Lei nº205 de 30 de agosto de 2018** que “Concede Subvenções e Contribuições e Auxílio as entidades que mencionam e dá outras providências”. Depois de lido o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análises e emissão de Pareceres. Em seguida foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 206 de 30 de agosto de 2018** que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a alterar o Plano Plurianual/PPA exercício de 2018 a 2021”. Depois de lido o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análises e emissão de Pareceres. Continuando foi feita a **Apresentação do Projeto de Lei nº 207 de 30 de agosto de 2018** que “Estima Receita e Fixa a Despesa do Município de Ilicinea para o Exercício Financeiro de 2019”. Depois de lido o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças e Orçamento para análises e emissão de Pareceres. Encerrando a ordem do dia foi feita a **Apresentação do Requerimento 001/2018 de 05 de setembro de 2018** de autoria do Vereador Bruno Miguel Alves Assis, que pede retratação ao ex-Vereador Amilton Damasceno Amaral, pela falta de afixação de sua foto na Galeria de ex-Presidentes da Câmara Municipal de Ilicinea. Neste ato, o Senhor

*Vitor Augusto de Melo*

*Amilton Damasceno Amaral*  
*Bruno Miguel Alves Assis*  
*Anderson de Melo Araújo*

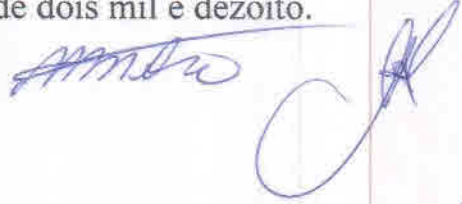
Presidente Bruno Miguel Alves Assis abdicou de sua cadeira, por tratar-se de matéria de sua autoria, assumindo-a o Vice-Presidente Senhor Francisco Xavier Pereira. Em discussão, o Vereador Bruno Miguel Alves Assis disse que gostaria da compreensão de todos, que de fato foi notado que realmente houve esta falha e que todos a reconhecesse e fizesse valer na história desta Casa, a passagem do Senhor Amilton Damasceno Amaral. Que apresentemos a ele uma retratação que seja assinada por todos. A Vereadora Cleusa Maria Resende, diante do artigo 186 Inciso VII do Regimento desta Casa, que reza que o Presidente ou a Mesa, conforme o caso, não aceitará proposição: quando a indicação versar sobre matéria que deva ser objeto de requerimento ou vice-versa, pediu que esta sessão seja suspensa por 5(cinco) minutos para reunião dos membros das Comissões com o Assessor Jurídico desta Casa, alegando que esta proposição não se trata de Requerimento e sim de Indicação. Após reunião das Comissões, a Senhora Cleusa disse que os membros das Comissões não vão votar este Requerimento por tratar-se Indicação e lembrou que Parágrafo 2º do Art. 180 do Regimento Interno reza que "Serão igualmente verbais e sujeitos à deliberação do plenário sobre requerimentos que solicitem: Parágrafo 4º reza que "Serão escritos e sujeitos à deliberação do plenário os requerimentos e moções que versem sobre: Inciso IV-informações solicitadas ao Prefeito, a Secretário Municipal ou a entidades públicas e particulares. Os membros das comissões permanentes solicitaram parecer, por escrito, do Assessor Jurídico desta Casa sobre a matéria e o parecer não foi apresentado. O Vereador Bruno Miguel Alves Assis pediu que as palavras da Vereadora Cleusa Maria Resende conste nesta ata, quando indagada pela Vereadora Ana Maria de Assis Silva, disse que já havia conversado com o Senhor Amilton, e ele disse que na época não queria que colocasse sua foto na Galeria. Lembrou que o Parágrafo 2º do Art. 180 do Regimento Interno reza que "Serão igualmente verbais e sujeitos à deliberação do plenário sobre requerimentos que solicitem: Inciso IV-manifestação do plenário sobre aspectos relacionados com matéria em debate. Em votação o Vereador Marcelo Alves de Oliveira absteve-se de seu voto. Os Vereadores Cleusa Maria Resende, Ana Maria de Assis Silva e Aylton Antônio da Silva não manifestaram voto por divergência na proposição. Os Vereadores Bruno Miguel Alves Assis, Wagner Francisco da Silva, Anderson de Melo Araújo, Vitor Eugênio de Melo e Francisco Xavier Pereira votaram em favor do Requerimento, sendo o mesmo aprovado por maioria dos Vereadores. Depois de lido e aprovado por unanimidade este Requerimento, será redigido o termo de Retratação que será assinado por todos os atuais Vereadores e encaminhado ao Senhor Amilton Damasceno Amaral. Em tempo, foi apresentada a **Moção nº 008 de 09/09/2018** de manifestação de pesar pela morte do ex-Vereador Jose Resende Neto ocorrida em três de setembro de dois mil e dezoito

Vitor Eugênio de Melo



Amilton  
Francisco Xavier Pereira  
Cleusa Maria Resende  
Ana Maria de Assis Silva  
Bruno Miguel Alves Assis  
Wagner Francisco da Silva  
Anderson de Melo Araújo  
Vitor Eugênio de Melo  
Francisco Xavier Pereira

(03/09/2018). Todos os Vereadores apresentaram seus pesares à Família e esta Moção, depois de lida foi aprovada por unanimidade e será encaminhada aos familiares. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão às vinte horas e vinte e quatro minutos (20hrs24min) e esta Ata, após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e demais Vereadores que concordarem com seu inteiro teor e forma. Câmara Municipal de Ilicínea, doze de setembro de dois mil e dezoito.



Vitor Eugenio de Melo

